

**PROCESSO:** 958225

**NATUREZA:** Denúncia

**DENUNCIANTE:** Robson Gomes Natal

**DENUNCIADO:** Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade

À Secretaria da 2ª Câmara

Determino a intimação do Sr. Ozanam Oliveira de Farias, Prefeito Municipal de São Geraldo da Piedade, e da Sra. Carla Cristina da Silva Moura, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que prestem esclarecimentos a este Tribunal, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, sobre os fatos narrados na denúncia de fls. 1/7 dos presentes autos, relativos ao Processo Licitatório nº 027/2015, Concorrência Pública nº 001/2015, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas ou jurídicas que receberão a delegação, por meio de contrato de permissão, para execução de serviço público de transporte individual de táxi, e encaminhem cópias das fases interna e externa, e demais documentos referentes ao certame, sob pena de multa prevista no artigo 85, III da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Determino, ainda, que junto à intimação seja encaminhada cópia da denúncia de fls. 1/7.

Decorrido o prazo acima fixado, com ou sem a apresentação dos esclarecimentos e documentos, retornem os autos conclusos a este Relator.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2015.

**Licurgo Mourão**  
Relator